



**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0262/2022**

**Em, 1 de Agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1629, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 158.747,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN**

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002747 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 128.747,00  
PESSOA JURÍDICA

0002749 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 30.000,00  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 158.747,00

Total da Unidade Orçamentária 158.747,00

**Total de Suplementações 158.747,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 158.747,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

**02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN**

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002733 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 158.747,00  
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 158.747,00

Total da Unidade Orçamentária 158.747,00

**Total de Anulações 158.747,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 158.747,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

---

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita